



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 16002/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Senhora
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco C
70046-900 Brasília/DF

Assunto: Solicitação de autorização para provimento adicional de vagas em concurso público.

Senhora Ministra,

Sobre o assunto em epígrafe, solicito autorização para o provimento adicional de 13 (treze) vagas no concurso público para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), autorizado pela Portaria/MGI nº 2.836, de 16 de junho de 2023. Nesse sentido, informo que o percentual relativo às vagas adicionais corresponde a cerca de 25% (vinte e cinco por cento) das 50 vagas previstas.

2. O pleito apresentado tem por objetivo suprir a atual carência de pessoal, proporcionando o fortalecimento institucional do órgão.
3. Por oportuno, encaminho os documentos que embasam a presente solicitação:
 - a. Portaria/MGI nº 2.836, de 16 de junho de 2023;
 - b. Portaria/MGI nº 543, de 31 de janeiro de 2024;
 - c. Edital nº 1/CENSIPAM, de 19 de setembro de 2023;
 - d. Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019;
 - e. Formulário para Solicitação de Autorização de Concurso Público (Anexo I da IN 2/2019);
 - f. Planilha de Impacto Orçamentário anos 2025/2026/2027; e
 - g. Nota Técnica nº 18/CODEGEP/CGAP/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG/MD/2024, de 4 de junho de 2024.
4. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que a Senhora reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



INTEGRANDO FORÇAS
PELO PAÍS



Documento assinado eletronicamente por José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa, em 14/06/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 7194042 e o código CRC FEB0E26D.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60090.000414/2024-84



DIREÇÃO
CONCURSOS